12/03/2020

Número: 0600035-48.2020.6.21.0055

Classe: **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL** Órgão julgador: **055ª ZONA ELEITORAL DE TAQUARA RS**

Última distribuição : **04/03/2020**

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Abuso - De Poder Econômico, Abuso - De Poder Político/Autoridade, Captação Ilícita de

Sufrágio

Objeto do processo: AIJE - Abuso de poder econômico - eleição suplementar Parobé

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
COLIGAÇÃO AVANÇA PAROBÉ PP / MDB / CIDADANIA / PSD (REPRESENTANTE)	GUILHERME PEREIRA JARDIM (ADVOGADO)
COLIGAÇÃO JUNTOS POR UMA NOVA HISTÓRIA PDT / PL (REPRESENTADO)	VINICIUS FELIPPE (ADVOGADO)
DIEGO DAL PIVA DA LUZ (REPRESENTADO)	VINICIUS FELIPPE (ADVOGADO)
ALEX LUIS DE SOUZA (REPRESENTADO)	VINICIUS FELIPPE (ADVOGADO)
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65479 4	12/03/2020 13:02	Intimação para manifestação do representante	Intimação



JUSTIÇA ELEITORAL 055° ZONA ELEITORAL DE TAQUARA RS

CLASSE PROCESSUAL: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) PROCESSO n.: 0600035-48.2020.6.21.0055

INTIMAÇÃO

Diante da apresentação de contestação com a juntada de documentos, em cumprimento ao art. 26, da Resolução TSE n. 23.547/2017, **INTIMO** o representante para manifestação no prazo de 2 (dois) dias.

Em 12/03/2020.

SIMONE KRÁS AMORETTI Chefe do Cartório

